

PORTARIA Nº 103/2022 - DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3301, de 21/02/22

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
13752	Breno Benicio Martins	05/02/2021 à 04/02/2022	01/06/2022 à 30/06/2022	
9132	Jaime de Souza Benevides Júnior	01/02/2020 à 31/01/2021		06/04/2022 à 20/04/2022
9132	Jaime de Souza Benevides Júnior	01/02/2021 à 31/01/2022	01/09/2022 à 30/09/2022	
11325	Raimundo Costa Parrião Júnior	01/04/2019 à 31/03/2020	02/03/2022 à 31/03/2022	
9879	Rosilda Maria José Alves Braga	03/03/2019 à 02/03/2020	01/04/2022 à 30/04/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral